



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.836 de 29 de junho de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nos termos da Lei nº 2.115, de 10 de abril de 2001:

- I - Representante da Prefeitura Municipal: Altineu Aceituno Mamede.
 Suplente: Paulo Sérgio Barbosa Moraes.
- II - Representante de Agente de Viagens: Ana Cláudia Prado Carnevalli.
 Suplente: Ana Paula Calêncio.
- III - Representante de Hotelaria: Sandro Turi.
 Suplente: Marco Polo Falkembach Vieira.
- IV - Representante de Bares e Restaurantes: José Donizete F. da Silva.
 Suplente: Ailton Pieroni.
- V - Representante do Comércio: Vera Lúcia Ireno de França.
 Suplente: Ieda Catalan Salvi.
- VI - Representante Ecologista ou Ambientalista: Marcelo César Duarte Cavinato.
 Suplente: Newton Zerlin.
- VII - Representante de Artesão ou Artista: Norberto Corrêa.
 Suplente: Roberto Marcon.
- VIII - Representante da Secretaria de Esportes: Fabiana Torelli.
 Suplente: Geneciano Pereira da Silva.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

- IX - Representante da Imprensa: Elvio Gigliotti.
Suplente: Jorge Luis de Assis.
- X - Representante de Atrações Turísticas: Edgar Palmesan.
Suplente: Ivan Pinheiro Machado.
- XI - Representante de Clube ou Associação: José Norberto Basso Júnior.
Suplente: Gilson Blazissa.
- XII - Representante da Secretaria de Turismo: Sabrina Fernanda Prado.
Suplente: Ana Cláudia Ignácio.
- XIII - Representante da Secretaria da Cultura: Cecília Grana.
Suplente: Valtier dos Santos.
- XIV - Representante da Escola Técnica de Turismo: Silvia Adriana Silva.
Suplente: Sônia Delavale Tozato.
- XV - Representante da praça do artesanato: Stela Viccari.
Suplente: Jair Augusto da Silva.

Art. 2º - As funções dos membros do COMTUR não terão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos exercido a bem do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELO VEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete